



ATA

ATA nº 01/2018. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e cinco minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandro Morello, Ana Maria Volkmer de Azambuja, Antonio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Claudio Rodrigues Olinto, Daniel Souza, Ernesto Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Jeferson Avila Souza, José Antônio Scotti Fontoura, Jorge Luiz Braz Medeiros, José Francisco Almeida Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Luciano Lopes da Silva, Marcio Ulguim Oliveira, Mauro de Vasconcellos Real, Milton Luiz Paiva de Lima, Rafael Lipinski Paes, Samantha Dutra Dal Pozzo e Thais Andrezza dos Passos; justificadas as ausências dos Conselheiros: Carina Santos Ness, Carmen Elisa Sirena, Christopher Garcia, Diego de Freitas Fagundes, Humberto Camargo Piccoli, Isabela Candido Andrade, Joaquim Vaz, Régis Pinheiro Maria e Rodrigo Rocha Davesac. Inicialmente, o Prof. Cezar apresentou ao Conselho as docentes Renata Barbosa Ferrari Curval e Rita de Cassia Gnutzmann Veiga, que atuarão junto ao núcleo de Expressão Gráfica e a docente Sara Matte Manhabosco, que atuará na área de Metrologia. Na sequência, o Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 24/2017** – A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 42/2017 – Alteração no plano de trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Pesquisa de novos materiais sintéticos a serem usados na fabricação de cabos para ancoragem de plataformas de exploração e de produção offshore em águas ultraprofundas”– Prof. Prof. Fulvio Enrico Giacomo Chimisso – Ad Referendum** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração no plano de trabalho do projeto, destacou tratar-se de aditivo de prazo. Informou a existência de *ad referendum*. Colocado o *ad referendum* em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CG 14/2017 – Recurso referente à solicitação de constituição de nova banca examinadora de estágio curricular obrigatório – Proc. nº 23116.009779/2017-83** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, que foi desfavorável à solicitação do aluno. O parecer destacou que o relatório referente à realização do estágio não foi entregue até a data da defesa, fato este que já deveria impossibilitar a defesa, sustentou, ainda, que o recurso do aluno não trouxe nenhum argumento novo que justificasse a reforma da decisão dada inicialmente pela Coordenadora do Curso de Engenharia Civil. O Prof. Alquati salientou que a nota do estágio é proferida por uma banca, o que por si só já reforça a credibilidade da nota dada. Além disso, o aluno entrou com o recurso de forma tardia, fazendo uma analogia com a norma que estabelece a revisão de prova o aluno teria cinco dias úteis depois da publicação da nota para ingressar com o pedido de revisão. No caso em tela a defesa final do estágio ocorreu em 24 de maio de 2017 e o aluno entrou com o primeiro pedido de reavaliação em 30 de novembro de 2017, o que deslegitima ainda mais o pedido. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CG 01/2018 – Recurso referente ao Pedido de Revisão de prova de Marcela Correa dos Santos – Proc. nº 23116.010291/2017-07** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, que foi favorável à solicitação da aluna. O parecer destacou que no primeiro momento a aluna entrou com o pedido de revisão de prova em desacordo com o disposto na Deliberação 066/96 do COEPE, pois não houve uma fundamentação baseada em critérios técnicos, sendo o pedido indeferido pelo diretor em exercício. Ainda dentro do prazo estabelecido na referida



deliberação, a discente entrou com um recurso contra a decisão do diretor em exercício, nesta feita cumprindo os requisitos da Deliberação 066/96 do COEPE, dando assim o respaldo necessário para o procedimento de revisão de prova. O Prof. Cezar informou que, com base neste parecer e a fim de acelerar o procedimento, proferiu *ad referendum*, designando a banca para proceder à revisão de prova solicitada pela acadêmica. Colocado o *ad referendum* em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CG 02/2018 – Recurso referente ao Pedido de Revisão de prova de Amanda Altermann Pollet – Proc. nº 23116.010371/2017-54** – O Prof. Cezar explicou que foi um caso análogo ao discutido no assunto anterior e que o parecer também foi favorável à solicitação da aluna, que também refez o pedido atendendo a supracitada Deliberação. Assim, também proferiu *ad referendum*, designando a banca para proceder à revisão de prova solicitada pela acadêmica. Colocado o *ad referendum* em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CGP 09/2017 – Edital para Contratação de PV ou PVE para o PPGeo** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, que foi favorável aos termos do edital. O Prof. Cezar explicou que o edital anterior era em conjunto com o PPMec, entretanto não houve candidato aprovado para o PPGeo. Assim, considerando que houve apenas uma adequação do edital anterior, no sentido de modificar as datas e manter a seleção somente para o PPGeo, foi proferido *ad referendum*. Colocado o *ad referendum* em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Engenharia Mecânica** – O Prof. Cezar fez a leitura da ata elaborada pela comissão organizadora da seleção, salientando que o único candidato inscrito, Andreas Rosenkranz, foi considerado aprovado. Colocado resultado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Solicitação de Licença para tratar de assunto particular – Prof.^a Bianca Pereira Moreira Ozorio – Proc. 23116.000067/2018-80** – O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação feita pela Prof.^a Bianca, destacando que sua motivação gira em torno de assuntos familiares e abrange o período de 26 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2021. O Prof. Cezar fez a leitura do parecer do Núcleo de Materiais e Construção Civil, Geotecnia e Pavimentação no qual a Prof.^a Bianca está inserida, salientando que para que ocorra o afastamento em tela seria necessária a contratação de um professor substituto. O Prof. Cezar destacou que no formulário de solicitação de afastamento consta expressamente que “esta licença não prevê a substituição do servidor afastado”. O Prof. Cezar mencionou, ainda, que ao entrar em contato com a PROGEP foi informado de que a posição da administração da Universidade é de recomendar que não sejam aceitos estes pedidos de afastamento de docentes, pois a FURG está demandando junto ao MEC a reposição vagas. Logo, a liberação de docentes vai de encontro ao pedido de reposição. O Prof. Alquati argumentou que o fato de não ser previsto um professor substituto vai inevitavelmente trazer um prejuízo às atividades da Escola de Engenharia e o interesse coletivo deve se sobrepor ao interesse pessoal. O Prof. Kleber referiu, ainda, que o fato da Prof.^a Bianca ter voltado recentemente de um afastamento pra realização de doutorado é um agravante. Colocada a solicitação em votação, foi negada com uma abstenção. **Décimo sexto assunto: Assuntos Gerais** – O Prof. Brasil comentou que se acumularam muitas atividades com o fim o período letivo como, por exemplo, elaboração do plano de metas e levantamento patrimonial. O Prof. Cezar afirmou que aparenta uma falta de sensibilidade por parte de algumas pró-reitorias pois, pelo fato de não estarem atreladas ao setor acadêmico, não vislumbram o pico de atividades acadêmicas que os professores têm neste período e que são estes mesmos professores que atuam nas comissões, coordenações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



de núcleo e laboratórios, entre outras instâncias administrativas da Unidade demandadas neste período. Afirmou que tem se manifestado a respeito e que vai continuar alertando sobre a sobrecarga dos docentes no término do período letivo. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que a presidiu a reunião, e por mim, Taise Barcellos Rodrigues, que a secretariei.

TAISE BARCELLOS RODRIGUES
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor